



EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 19 / 02 / 13

[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 024/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 141

Em 19 / 02 / 2013

[Signature]
ENCARREGADO

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO,
A SEMANA DE COMBATE ÀS DROGAS.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

APROVA

Art. 1º - Passa a fazer parte do calendário oficial do Município de Marechal Floriano a Semana de Combate às Drogas, a ser realizado, anualmente, na 2ª semana do mês de AGOSTO.

Art. 2º - Esta Semana terá como objetivo:

- I – congregar, planejar e implementar a política municipal antidrogas, sob a ótica da prevenção;
- II – diminuir e minimizar os efeitos decorrentes da utilização das drogas lícitas e ilícitas;
- III – realizar na rede pública de ensino palestras e programas de conscientização a respeito dos malefícios das drogas;
- IV – criar mecanismos para conter e evitar o uso de drogas lícitas e ilícitas; e
- V – executar um trabalho conjunto com a comunidade, pedagogicamente orientado e com grande alcance social.

Art. 3º - A Semana de Combate às Drogas será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde em



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

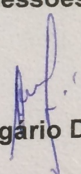
conjunto com os Conselhos de Segurança Pública e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com órgão Federais, Estaduais, associações e demais entidades Cíveis para execução da presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013.


Alcino Olegário Diniz Neto
Vereador

Justificativa

A presente mensagem tem por finalidade incluir no calendário de comemorações oficiais do Município de Marechal Floriano a semana de Combate às Drogas, a ser realizado, anualmente, no mês de AGOSTO.

A matéria se justifica considerando que o avanço do consumo de drogas lícitas e ilícitas tem gerado graves consequências à saúde física e psicológica das crianças, adolescentes e adultos bem como sérios comprometimentos à família e à sociedade em geral.

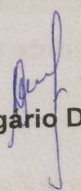


Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Nosso projeto propõe criar mecanismos para conter e evitar o uso de drogas lícitas e ilícitas, para minimizar as repercussões negativas, do ponto de vista familiar e social, visando à prevenção do consumo de entorpecentes, através da prestação de informações e de um trabalho conjunto com a comunidade, pedagogicamente orientado e com grande alcance social.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Pares.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013.


Alcino Olegário Diniz Neto

Vereador